**PORTARIA N.º 237 de 17 de FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea “a”, e 87, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art 1º -** Nomear a Comissão Especial para Procederem a Avaliação de Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município de Morretes, segundo o inventário físico e patrimonial:

**Presidente:**

DANIELE DO ROCIO MEDUNA, Portadora do CPF 023.078.729-06

**Membros:**

ELENIS MOREIRA, Portadora do CPF 721.179.669-34

PEDRO AURÉLIO NOGUEIRA, Portador do CPF 826.035.299-00

**Art. 2º** - Compete à a Comissão Especial para Procederem a Avaliação de Bens Móveis e Maquinários Inservíveis:

I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III. Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis .

**Art. 3º** - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de maio de 2021;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor com a data 17 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 17 de fevereiro de 2021.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**